



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

**ATA Nº 03 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 9:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, **Sra. Aline Sodr  da Silva** e pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 898 de 17/04/2023, para dar continuidade aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da quadra e do vesti rio da Escola Municipal do Vinhateiro, situada no bairro Vinhateiro, com o fornecimento de material e m o de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo n.º 13962/2022.**

Compareceram   reabertura do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
TR�PICO COM�RCIO E SERVI�OS LTDA	AMANDA DA MATTA BERGER
TERRPLAN SERVI�OS LTDA	LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO
PAC�FICO E CARDOSO LTDA EPP	ALBERTO MAIA DA COSTA NETO
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA
LCC SERVI�OS E COM�RCIO EIRELI	FL�VIO ANT�NIO FERREIRA DA COSTA

Reiniciaram-se os trabalhos com a CPL solicitando aos representantes das empresas para que verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de pre os que ficaram em poder da Comiss o durante a suspens o da sess o, n o havendo nenhum apontamento por parte dos licitantes.

Procedeu-se com o novo credenciamento do representante da empresa PAC FICO E CARDOSO LTDA EPP. Tendo sido a documenta o averiguada e rubricada pelos licitantes presentes e CPL.

Ato cont nuo, foram abertos os envelopes de propostas de pre os das empresas declaradas habilitadas. Ap s an lise e verifica o das propostas de pre os pela CPL, tendo as planilhas sido verificadas e averiguadas pelos servidores M rcio Alexandre Lima Vasconcelos, Arquiteto, CAU/RJ A31985-6, matricula 39301 e Matheus Dias Leite, Engenheiro Civil, CREA 2022107782 matricula 40710, lotados na Secretaria Municipal de Educa o, o Presidente anuncia o resultado da fase de propostas de pre os, pelo que resultou a seguinte observa o:

A proposta da empresa A MONTEIRO TAVARES CONSTRU O CIVIL LTDA foi declarada **desclassificada** por deixar de apresentar a Mem ria de C lculo, conforme subitem 8.2.2 do Edital.



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

A proposta da empresa TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada classificada com a seguinte ressalva: o item 4.1 da planilha orçamentária não contém a descrição do item, porém apresentou o valor total, tendo sido assim possível verificar o valor unitário, estando dentro do valor estimado unitário.

As demais propostas foram consideradas classificadas, sem ressalvas pela CPL.

A empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP ofertou o valor de R\$ 601.426,87 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

A empresa A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor de R\$ 598.626,85 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ofertou o valor de R\$ 504.163,88 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

A empresa TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor de R\$ 433.340,69 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

A empresa TERRPLAN SERVIÇOS LTDA ofertou o valor de R\$ 414.091,33 (quatrocentos e quatorze mil, noventa e um reais e trinta e três centavos), tendo sido declarada a vencedora do certame.

Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 35,11%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso a da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.

Por ter sido declarada habilitada com ressalva em razão da apresentação da Certidão de Regularidade Municipal vencida, por se tratar de Empresa Pequeno Porte, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, conforme subitem 9.4.4 do Edital.

Após a rubrica dos proponentes presentes e da Comissão da CPL de todas as propostas de preços apresentadas, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da presente fase, sendo respondido que **NÃO** pelos representantes das Empresas.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas que não foram declaradas habilitadas, permanecerão lacrados, sob posse da CPL, aguardando que sejam retirados pelos seus representantes, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esse prazo, podendo ser destruídos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da CPL

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Membro

Aline Sodré da Silva
Membro

Márcio Alexandre Lima Vasconcelos
Matrícula 39301

Matheus Dias Leite
Matrícula 40710

EMPRESA	REPRESENTANTES
TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA	
PACÍFICO E CARDOSO LTDA	Alberto Moura
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA <i>cc</i>	
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 02/2023	Processo: 13962/2022	Data da Licitação: 19/04/2023	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
----------------------	-------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade		
1 Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da quadra e do vestiário da Escola Municipal do Vinha	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA	414.091,330	414.091,33	S
TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	433.340,690	433.340,69	N
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	504.163,880	504.163,88	N
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	598.626,850	598.626,85	N
PACIFICO E CARDOSO LTDA	601.426,870	601.426,87	N



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 02/2023

Data: 19/04/2023

Processo Adm: 13962/2022

Fornecedor

	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA					
1		SERV	1,00	414.091,3300	414.091,33
				Subtotal:	414.091,33
				Total Geral:	414.091,33

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the lower half of the page.